



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade
dos presentes
Em 23, 12, 85
Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJF-116/85, em 23 de dezembro de 1.985

Assunto : PARECER

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

EXMO SR
DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

REF.: Projeto de Lei nº 48/85 - "autoriza a renovação do convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, emitem o seguinte posicionamento, de posse do ofício ASJ-0009/85, da Diretoria Regional:

- que reiteremos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, através do Chefe do Executivo Municipal, Prof. José Bigonha Gazolla, pedido no sentido de nos fornecer informações sobre o inteiro teor do documento abaixo descrito, sem as quais é-nos impossível emitir parecer conclusivo sobre a matéria:

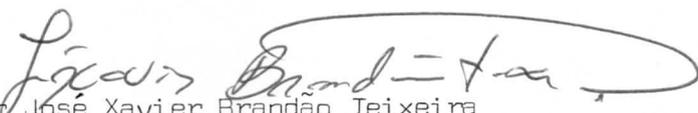
-Deliberação nº 035/81, da Diretoria da EBCT - ISR-63-177/81.

Já que, conforme informa o Sr. João Batista Araújo, Diretor Regional da EBCT, de Juiz de Fora, trata-se de documento de exclusivo uso interno da Empresa, contudo sendo citado no convênio a ser renovado, que nos envie, por gentileza, cópia de seu inteiro teor.

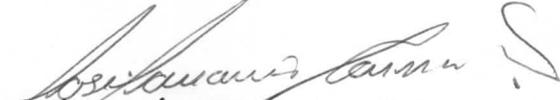
É o nosso parecer.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente


Vereador José Xavier Brandão Teixeira

Membro Titular


Vereador José Januário Carneiro Neto

Membro Titular